

PORTARIA Nº. 8.264, DE 08 DE MAIO DE 2009

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Ubá, e de conformidade com o disposto no art. 17, inciso I, alínea “b” e art. 18, inciso III, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06/11/2002, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20/09/2006, c/c art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, resolve aposentar, por tempo de contribuição, ADAIR MARQUES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 270, CPF nº 259.732.746-91, no cargo público de Auxiliar de Serviços I, Nível I, Grau 10, na Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos integrais, a partir de 11 de maio de 2009.

Ubá, MG, 08 de maio de 2009

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá